PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 62/16

Considerando que Nossa Senhora da Vitória, mais conhecido como Canabrava, é um bairro periférico de Salvador, cortado pela Avenida Aliomar Baleeiro, a Estrada Velha do Aeroporto, localizado na área central da Cidade (conhecido como "Miolo"), distante da orla marítima e da costa da baía, delimitada de um lado pela estrada BR-324 e de outro pela avenida Luís Viana Filho, também denominada avenida Paralela, distante, aproximadamente, 20 km do centro urbano da Cidade;

considerando que Canabrava foi sede do lixão de mesmo nome, onde hoje funciona uma área com programa de educação ambiental para a população que antes vivia catando o lixo depositado no local;

considerando que os Centros de Artes e Esportes Unificado (CEUs) integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de um Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU), no bairro de Canabrava

Sala das Sessões, 9 de março de 2016.

LEO PRATES